



Número: **0801588-82.2020.8.15.0141**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Catolé do Rocha**

Última distribuição : **17/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MESSIAS VITOR OLIVEIRA CALADO (AUTOR)	LUCIANO MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53382 248	19/01/2022 10:46	<a href="#">Petição</a>	Petição
53382 800	19/01/2022 10:46	<a href="#">2835912_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_03</a>	Outros Documentos
53382 802	19/01/2022 10:46	<a href="#">2835912_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_Anexo_02</a>	Outros Documentos
53382 803	19/01/2022 10:46	<a href="#">2835912_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACA O_01</a>	Outros Documentos

ANEXO





## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 337,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2019 a Outubro/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	14/09/2021 a 10/12/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	823 dias	1,152859
Percentual correspondente	823 dias	15,285933 %
Valor corrigido para 01/10/2021	(=)	R\$ 389,09
Juros(87 dias-3,00000%)	(+)	R\$ 11,67
Sub Total	(=)	R\$ 400,76
Honorários (10%)	(+)	R\$ 40,08
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 440,84</b>

**Retornar Imprimir**





			<b>Nº DA CONTA JUDICIAL</b>	
			3000122455868	
<b>Nº DA PARCELA</b>	<b>DATA DO DEPÓSITO</b>	<b>AGÊNCIA (PREF / DV)</b>	<b>TIPO DE JUSTIÇA</b>	
0	21/12/2021	585	ESTADUAL	
<b>DATA DA GUIA</b>	<b>Nº DA GUIA</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b>	<b>TRIBUNAL</b>	
20/12/2021	2835912	08015888220208150141	TRIBUNAL DE JUSTICA	
<b>COMARCA</b>	<b>ORGÃO/VARA</b>	<b>DEPOSITANTE</b>	<b>VALOR DO DEPÓSITO (R\$)</b>	
CATOLE DO ROCHA	2 VARA CIVEL	RÉU	440,84	
<b>NOME DO RÉU/IMPETRADO</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
<b>NOME DO AUTOR / IMPETRANTE</b>		<b>TIPO DE PESSOA</b>	<b>CPF / CNPJ</b>	
MESSIAS VITOR OLIVEIRA CALADO		Física	70039412440	
<b>AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA</b>				
51FDB0342EBB79AC				
<b>CÓDIGO DE BARRAS</b>				





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 2º VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLE DO ROCHA/PB**

Processo n.º 08015888220208150141

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MESSIAS VITOR OLIVEIRA CALADO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CATOLE DO ROCHA, 28 de dezembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

